



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº77/2017

Altera valores e inclui ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.400 de 24 de novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentárias abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 60.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2161 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05585 E 00815 INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.2.99.99.02.00 00815 E	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de novembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipa

Publicado no Diário Oficial - Am P.
Nº 281 / 11 2017
De 28/11/2017
Folha 01

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br